



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 009/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo n. 137/2010, relativo ao Contrato n. 162/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 1 (um) elevador da marca OTIS, instalado na edificação que abriga os Cartórios Eleitorais de Joinville, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 20 de novembro de 2010:

- a) R\$ 222,23 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) mensais, referente à manutenção preventiva;
- b) R\$ 31,75 (trinta e um reais e setenta e cinco centavos), referente à manutenção corretiva.

Percentual de reajuste: 5,824801%.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2011.

Vilson Raimundo Rezzadori
Secretário de Administração e Orçamento Substituto